

Política de tributação no Comércio Exterior: entre proteção e competitividade

A tributação sobre importação e exportação sempre foi um tema sensível no Brasil e com razão. Tributos como Imposto de Importação, IPI, PIS/COFINS e ICMS compõem um arcabouço complexo que incide diretamente sobre os custos de empresas que operam no comércio exterior

Bruno Perottoni (*)

Esses impostos não apenas financiam funções essenciais do Estado, como também influenciam de maneira decisiva a competitividade brasileira no mercado global.

No plano normativo, os tributos incidentes sobre as importações cumprem funções bem definidas: arrecadar receita e proteger a indústria nacional da concorrência externa que, sem barreiras, tende a pressionar setores produtivos locais. O Imposto de Importação, por exemplo, é aplicado sempre que uma mercadoria ingressa no território nacional, justamente com objetivo de "nivelar" a competição entre produtos estrangeiros e aqueles fabricados internamente.

Além disso, tributos como IPI e PIS/COFINS incidem sobre produtos já importados para financiar políticas sociais ou compensar efeitos tributários domésticos. O ICMS, por sua vez, cobrado pelos estados, apresenta variações conforme a unidade federativa e pode representar uma parcela significativa do custo final das mercadorias.

O custo tributário e a competitividade brasileira

Dados da Organização Mundial do Comércio (OMC) indicam que o Brasil mantém um regime tarifário médio relativamente elevado, com uma proporção expressiva de tarifas acima de 15% sobre importações, tanto em bens agrícolas quanto não agrícolas. Esse cenário revela uma postura ainda fortemente protetiva quando comparada a economia mais abertas.

No entanto, esse custo tributário elevado tem efeitos práticos no mercado. Se, por um lado, contribui para a proteção de determinados setores industriais, por outro, encarece insumos importados essenciais à produção, reduzindo a competitividade dos produtos brasileiros tanto no mercado



Bruno Perottoni

externo quanto no mercado interno, onde concorrem com bens importados. Essa tensão torna-se ainda mais evidente em cadeias produtivas globalizadas, nas quais eficiência e custos são fatores determinantes para inserção e permanência nos mercados internacionais.

A discussão sobre tributação no comércio exterior ganhou nova dimensão com a adoção de medidas tarifárias externas que afetam diretamente o Brasil. Um exemplo recente são as tarifas de até 50% impostas pelos Estados Unidos sobre produtos brasileiros como café, aço e carne. Essas medidas pressionaram exportadores nacionais e exigiram respostas governamentais, que variam desde pacotes de crédito até incentivos fiscais voltados à mitigação dos impactos setoriais.

Esses episódios evidenciam que a política tributária não atua de forma isolada. Pelo contrário, ela é fortemente influenciada por relações comerciais internacionais, tensões geopolíticas e decisões de grandes mercados. Os efeitos imediatos refletem-se no volume e na direção do comércio, como a crescente exportação brasileira de carne para mercados asiáticos,

ressaltando uma realocação estratégica diante de barreiras tarifárias.

Reforma tributária e oportunidades de modernização

Internamente, há sinais de mudanças que podem alterar a dinâmica tributária do comércio exterior. A recente reforma tributária propõem a redução de encargos sobre insumos importados e a ampliação de benefícios fiscais às exportações, como o aprimoramento do regime drawback, que desonera insumos utilizados em bens exportados, e a imunidade tributária para serviços associados ao comércio exterior.

Caso sejam efetivamente implementadas, essas medidas têm potencial para elevar a competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional, reduzir custos operacionais e facilitar a inserção de pequenas e médias empresas no comércio global, um passo importante para diversificar exportadores e equilibrar a balança comercial.

O debate sobre a tributação das importações e exportações no Brasil não deve ser tratado apenas sob a ótica fiscal, mas como um componente estratégico da política industrial e comercial. Enquanto os tributos ajudam a proteger setores mais frágeis da concorrência de outros países, tarifas altas podem acabar dificultando investimentos, aumentando os custos ao longo das cadeias produtivas e prejudicando a atividade do país no cenário internacional.

A chave, portanto, está na construção de um sistema de tributação do comércio exterior mais transparente, eficiente e alinhado às dinâmicas do mercado global, que equilibre proteção legítima e estímulo à integração competitiva. Com ajustes orientados por dados e diálogo entre setor público e privado, o Brasil pode transformar sua tributação de comércio exterior de um obstáculo a uma vantagem estratégica.

(*) Diretor de Tesouraria do Braza Bank.

Transparência Absoluta: O legado da COP 31 para as empresas

Caio Gomes (**)

A 31ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 31) marca um momento crucial no calendário regulatório global e será responsável por dar o tom para os requisitos futuros de conformidade corporativa. Isso porque a temática central da COP 31 está convergindo em direção ao que pode ser chamado de Era da Implementação: um período que direciona o foco de promessas de longo prazo para ações monitoráveis e auditáveis.

A conferência de 2026 será marcada por um acordo diplomático inédito, no qual as responsabilidades de governança ficam divididas entre duas nações diferentes. A Turquia, responsável por sediar fisicamente o evento e a Cúpula de Líderes Mundiais na Antália, e a Austrália com autoridade exclusiva sobre o processo formal de negociação. Trata-se de uma decisão estratégica que busca destacar as ameaças existenciais que enfrentam estados insulares, garantindo que seus desafios mantenham-se centrais na agenda global.

A agenda da COP 31 e a Era da Implementação

A COP 31 promete definir como será a Era da Implementação, quando os governos precisarão deixar de definir metas meramente diplomáticas e começar a demonstrar resultados reais e tangíveis. Esta mudança é uma resposta direta ao Global Stocktake, plano da ONU que revelou lacunas significativas entre os compromissos atuais e as metas urgentes estabelecidas pelo Acordo de Paris.

O objetivo primário da conferência será promover uma avaliação rigorosa da próxima geração de Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs 3.0). Ao mesmo tempo, para o setor privado, esse comprometimento nacional intensificado inevitavelmente vai se traduzir em quadros regulatórios mais rígidos e maiores restrições operacionais. O que hoje são metas voluntárias de sustentabilidade vão se tornar requisitos obrigatórios de compliance no futuro, ao passo em que os países se movimentam para cumprir suas obrigações internacionais.

O sucesso dessa fase de implementação, entretanto, depende inteiramente da capacidade de monitoramento do progresso com

absoluta integridade de dados em todos os setores. Essa exigência de precisão abre caminho para novos mecanismos rigorosos de relatórios, como os Biennial Transparency Reports (BTRs), que serão centrais para as discussões técnicas da cúpula. Estabelecido sob o Acordo de Paris, o Quadro de Transparência Reforçado (ETF, na sigla em inglês) introduz um rigoroso novo padrão de relatórios conhecido como Biennial Transparency Reports (BTRs), ou Relatórios de Transparência Bienais.

Esses envios obrigatórios substituem os mecanismos anteriores de criação de relatórios, com o objetivo de incentivar os países a oferecerem dados granulares e comparáveis sobre seus inventários de gases poluentes e o progresso rumo às suas NDCs.

Essa mudança cria um efeito cascata imediato para as empresas. Isso é especialmente o caso de indústrias de alto impacto, como Energia, Manufatura e Transporte. A tendência é que os governos enfrentem cada vez mais escrutínio frente ao resto do mundo, levando à aprovação de leis mais rigorosas para regular as empresas que operam dentro de suas fronteiras.

Qual será o resultado das demandas da COP 31?

Nesse sentido, as organizações agora devem se preparar para esse cenário, abandonando métodos de controle baseados em simples estimativas. A partir de agora, as empresas precisam implementar sistemas de acompanhamento digitais robustos, capazes de monitorar o desempenho ambiental com precisão absoluta. A tendência é que se cobre que as organizações tragam dados verificáveis para comprovar suas afirmações sobre o tema. Só assim sua empresa ou órgão poderá satisfazer reguladores ou investidores mais exigentes, que buscam evidências concretas do seu impacto ambiental.

No fim das contas, a COP 31 deve representar o marco de quando a transparência vai virar uma moeda não negociável para qualquer negócio global. Os líderes agora devem lidar com uma pergunta crítica: minha organização realmente está pronta para reportar os dados de sustentabilidade com confiança absoluta?

(**) Analista de Marketing da SoftExpert.

Quando o trabalho perde o sentido, o que sobra?

Thiago Carvalho (**)

Nos últimos anos, tenho observado um movimento preocupante dentro das empresas: o trabalho continua sendo feito, metas seguem sendo entregues, mas o vínculo entre pessoas e organizações está cada vez mais frágil. Muitos profissionais permanecem em seus cargos sem, de fato, se reconhecerem naquilo que fazem. Não se trata de falta de competência ou comprometimento, mas de um esvaziamento emocional silencioso, que afeta diretamente o engajamento, o clima organizacional e, sobretudo, a sustentabilidade das operações.

Esse fenômeno vem sendo chamado de quiet cracking. De acordo com o

relatório State of the Global Workplace 2025, da Gallup, apenas 21% dos profissionais no mundo se dizem engajados, enquanto mais de 60% atuam sem conexão real com o trabalho, um cenário que recentemente gerou uma perda estimada de US\$ 438 bilhões em produtividade global. Para quem atua em RH, esse dado não é apenas estatístico: ele aponta para um desafio estrutural na forma como estamos desenhando experiências de trabalho.

Na prática, ele se manifesta no dia a dia: menos participação em reuniões, menor disposição para colaborar, mais silêncios do que contribuições espontâneas. Ainda assim, muitas organizações seguem tratando engajamento como uma

pauta periférica, resolvida com ações pontuais de clima ou comunicação interna, quando, na verdade, trata-se de uma construção contínua, que exige coerência entre discurso, liderança e práticas.

Também é preciso rever a tendência de responsabilizar exclusivamente o indivíduo por esse distanciamento. Vejo profissionais altamente preparados perderem entusiasmo não por falta de ambição, mas por estarem inseridos em ambientes que oferecem pouco espaço para escuta, desenvolvimento real e reconhecimento consistente. Modelos de gestão excessivamente focados em controle e performance aparente podem até gerar resultados de curto prazo,

mas raramente constroem pertencimento, e sem isso, não há cultura forte que se sustente.

Para quem atua em RH, o desafio é claro: resgatar o sentido do trabalho deixou de ser uma pauta inspiracional e passou a ser uma decisão estratégica. Engajamento hoje não é um benefício colateral, mas um ativo organizacional. Quando o trabalho perde o sentido, o que sobra é execução sem envolvimento e crescimento sem solidez. E, num mercado cada vez mais competitivo, cuidar da relação entre pessoas e organizações é uma das poucas vantagens que realmente não se copia com facilidade.

(**) Diretor de Estratégia na Actionline.

